



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E DOENÇAS RARAS

RELATÓRIO Nº /2025

**DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E
DOENÇAS RARAS, sobre o Projeto de Lei 91/2025 do Legislativo**

- IV) **Da Matéria em Exame:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 091/2025, de autoria do Poder Legislativo do Vereador Maguinho Nobrega.
- V) **Da Fundamentação:** Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo de autoria do Vereador Maguinho Nobrega, que INSTITUI O PROGRAMA "CASA DA MÃE ATÍPICA" NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- VI) **Da Decisão:** Diante do exposto, este Relator opina pelo **PROSSEGUIMENTO DA MATÉRIA** em análise. Aguarda-se a anuência dos demais membros da Comissão da Pessoa com Deficiência, Síndromes e Doenças Raras para que o presente parecer seja definitivamente consolidado.
Solicitando ao proponente que indique órgão/Secretária ao qual será responsável pela execução do projeto.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Josimar Branquinho de Almeida
VEREADOR

Vereador: Junio Valentim
Secretário

Carlos Magno Nobrega
VEREADOR

Praça Santo Antônio, nº 498 – Centro – Cataguases/MG